

RESOLUÇÃO 02/2024

"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO SOCIAL

Concede à atleta Mélni Palaro Dias, da Seção de Polo Aquático, o ingresso como Associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124, do Regulamento Geral."

Processo CD-25/2023.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76 e Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, combinado com o inciso IX, do Art. 5º do Regimento Interno da Diretoria, de concessão do ingresso da atleta Mélni Palaro Dias, da Seção de Polo Aquático, como Associada Contribuinte, na classe Individual, independentemente de aquisição de título social.

755ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Guilherme Domingues de Castro Reis
Presidente do Conselho Deliberativo

Berenice Gazoni
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo